



Resolução Nº 0029 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires de 17 de setembro de 2015.

Dispõe sobre a ratificação da ordem de serviço para início de construção da Unidade Básica de Saúde, a ser construída na Avenida Tocantins, esquina com Rua das Acácias, Matrícula nº 401, lote nº 02, bairro Cristo Rei, no município de Tapurah, localizado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional para Implantação de Unidades Básicas de Saúde para equipes de Saúde da Família.

II - A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III- A Portaria Nº 2.081, de 23 de setembro de 2013, divulga a 2ª lista do processo de seleção de propostas apresentadas para o Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2) 2º Ciclo.

IV- Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) referente à segunda etapa do Programa Aceleração do Crescimento (PAC 2), Proposta nº 14152307000113001, Valor: R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a ratificação da ordem de serviço para início de construção da Unidade Básica de Saúde, a ser construída na Avenida Tocantins, esquina com Rua das Acácias, Matrícula nº 401, lote nº 02, bairro Cristo Rei, no município de Tapurah, localizado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.



Art. 2º - Esta Resolução entra na vigor na data de sua assinatura.

Sinop, 17 de setembro de 2015.

FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA
Coordenadora da CIR/MT

MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE
Vice Regional do COSEMS/MT





MUNICÍPIO DE TAPURAH



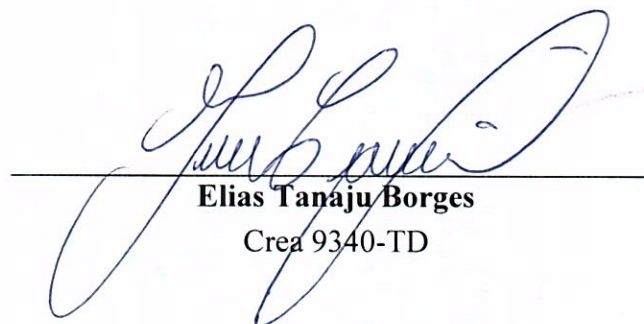
ESTADO DE MATO GROSSO

AV. RIO DE JANEIRO nº 125 ESQUINA COM AV. ROMUALDO ALLIEVI - CEP 78.573-000 – TAPURAH – MT
CNPJ 24.772.253/0001-41 - TEL.: (066) 3547-3600

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, inscrita no CNPJ 24.772.253/0001-41, autoriza a empresa CONSTRUTORA FRIGO, localizada no endereço Rod. MT 449 km 97 mais quinhentos metros à esquerda, inscrita no CNPJ 05.559.781/0001-72, através do contrato nº 104/2015, celebrado entre as partes de acordo com a licitação Tomada de Preços nº 003/2015 a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, localizada no endereço Avenida Tocantins, esquina com Rua das Acácias, Área: 4.005,40 m², matrícula nº 401, lote nº 2, Bairro Cristo Rei neste município. Conforme a **Proposta nº 14152.307000/1130-01**, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 340 de 04 de março de 2013.

Tapurah-MT, 10 de Agosto de 2015.



Elias Tanaju Borges
Crea 9340-TD



Luiz Umberto Eickhoff
Prefeito Municipal